

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 18/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável a separação da oferta de Licenciatura e de Bacharelado do curso superior de Graduação em Geografia, a partir do 1º semestre/2012.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a separação da oferta de Licenciatura e de Bacharelado do curso superior de Graduação em Geografia, a partir do 1º semestre/2012.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de novembro de 2011.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO